



APROVADO

**Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA**

GABINETE DA VEREADORA LUIZA PEREIRA DA COSTA NETA.

CNPJ: 08.545.956/0001-80

Av. Mira Selva, 330 – Centro – CEP. 59795-000 – Felipe Guerra-RN.

Requerimento nº 024 /2023

Eu vereadora Luiza Pereira da Costa Neta, que a este subscreve vem respeitosamente requerer com base no art. 30 e 31 da Constituição Federal e no art. 42, inciso III, e art.97 do Regimento Interno desta casa, o Requerimento após manifestação favorável do digno plenário desta Casa seja encaminhada cópia ao senhor prefeito Salomão Gomes de Oliveira para que o mesmo dentro das possibilidades orçamentárias, possa fazer um Projeto de Lei para implementação do piso salarial dos profissionais de enfermagem, conforme a lei nº 14.434 de 04 de agosto de 2022 e a emenda constitucional nº 124, de 14 de julho de 2022.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista o projeto de lei já ter sido aprovado e sancionado, e já houve a liberação dos recursos oriundos para tais pagamentos ver- se a necessidade de implantação do piso no nosso município; Complementação da justificativa em plenário.

Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, em 23 de maio de 2023.

Luiza Pereira da Costa Neta
Vereadora requerente

CÂMARA MUNICIPAL DE - FG
Recebi em: 23 / 05 / 2023

Maria Eliete da Silva
Secretária